

RESOLUÇÃO Nº 079/2013
(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

Retifica a Resolução nº 16/2012, ratificada pela Resolução nº 051/2012 e retificada pelas Resoluções nºs 094/2012 e 145/2012 e que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120000673,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 16, de 28 de fevereiro de 2012, ratificada pela Resolução nº 051/2012 e retificada pelas Resoluções nºs 094/2012 e 145/2012 e que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0026-98 e IE nº 006.235.743NO aos benefícios do Programa, para incluir, a partir de 01 de julho de 2013, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de zinco em lingotes (NCM 7901.11.11), nos termos da alínea “b”, inciso XXVII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente